



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE LEI Nº 032/2019 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 942/2018 de 05 de dezembro de 2018 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 29.300,00** (vinte e nove mil e trezentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - Fundo Municipal de Saúde

2.024 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

4.4.90.52.00.00.00.4505 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 27.400,00

2.077 - Programa Melhoria do Acesso a Qualidade

3.3.90.40.00.00.00.4500 - Serviços da Tec.n.da Informação e Comunicação.....R\$ 1.900,00

Total R\$ 29.300,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes créditos os Recursos e a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - Fundo Municipal de Saúde

2.077 - Programa Melhoria do Acesso a Qualidade

3.3.90.30.00.00.00.4500 - Material de ConsumoR\$ 1.900,00

- Superávit Financeiro do Recurso: 4505 (SUS Investimento).....R\$25.000,00

- Excesso de Arrecadação do Recurso: 4505 (SUS Investimento)R\$ 2.400,00

Total R\$ 29.300,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM/...../.....



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba